



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2331

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2331

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



46

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.218, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para compor Equipe Técnica de Avaliação do Pregão Eletrônico nº 018/2026 e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para compor a **EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DAS AMOTRAS DE MATERIAL DIDÁTICO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026**, tendo como objeto a contratação de empresa para a implantação de sistema pedagógico de ensino com fornecimento de materiais didáticos para a Educação do Município de Valentim Gentil/SP, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

- I - **NATHIELE DOS SANTOS GOBBI** - CPF: XXX.123.718-XX, Diretora de Escola;
- II - **PATRICIA CARLA PREVI CARLOS** - CPF: XXX.341-878-XX, Vice-diretora de Escola;
- III - **GEOVANA SANGALI BUZINARO** - CPF: XXX.401.098-XX, Diretora de Escola;
- IV - **MARA RUBIA DO CARMO** - CPF: XXX.565.028-XX, Vice-diretora de Escola;
- V - **ELIZANA PERARO GUIDOLIN** - CPF: XXX.966.738-XX, Coordenadora.

Art. 2º. A sessão de processamento do Pregão Eletrônico nº 018/2026 será realizada no dia 05 de março de 2026, com início às 09h00,

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 12 de fevereiro de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2331

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº. 335, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidora e dá providências correlatas.

HILÁRIO PEDRO MÓVIO, Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora devidamente deferido por esta Presidência e o disposto no art. 93 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil

Pela presente **PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora efetiva **DÉBORAH C. DOMINGUES DE BRITO**, lotada no cargo de Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Valentim Gentil, sob o regime estatutário, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, para gozo de 10 (dez) dias, com início em 19.02.2026 e pagamento de dez (10) dias em pecúnia, conforme previsão no art. 97 do Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Valentim Gentil, 12 de fevereiro de 2.026

HILÁRIO PEDRO MÓVIO
Presidente

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

LAIS MILENE PEDREIRO MACHADO
-Assistente Legislativo-

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

